



## DEFESA NACIONAL

Marinha

Escola Naval

### Aviso (extrato) n.º 9891/2021

*Sumário:* Concurso de admissão de cadetes na Marinha — ano letivo de 2021-2022.

#### Concurso de admissão de cadetes na Marinha — Ano letivo de 2021-2022.

1 — Nos termos do Regulamento da Escola Naval (REN), publicado através da Portaria n.º 21/2014, de 31 de janeiro, torna-se público que estará aberto, de 18 de junho a 15 de julho de 2021, o período de candidaturas ao concurso para admissão de cadetes, para o ano letivo 2021/2022, para os cursos de ingresso nos Quadros Permanentes da Marinha, na categoria de oficiais, nas seguintes classes:

- a) Administração Naval
- b) Engenheiros Navais — ramo de Mecânica
- c) Engenheiros Navais — ramo de Armas e Eletrónica
- d) Fuzileiros
- e) Marinha
- f) Médicos Navais

2 — O número de vagas e as classes ficam condicionados à publicação do despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Defesa Nacional, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual e de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 142.º do REN, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 104/2020, de 22 de dezembro, que fixa o número de vagas para admissão de cadetes para os cursos de ingresso nos Quadros Permanentes da Marinha, na categoria de oficiais, durante o ano de 2021.

3 — As condições de admissão e as provas a prestar pelos candidatos constam de Edital afixado na Escola Naval (Alfeite), no Gabinete de Divulgação e Informações da Marinha (Lisboa), nas Capitánias e Delegações Marítimas, e na página de internet da Escola Naval (<http://escolanaval.marinha.pt>).

10 de maio de 2021. — O Diretor de Ensino da Escola Naval, *Capitão-de-Mar-e-Guerra EN-MEC Hélder Joaquim do Carmo Limpinho*.

314228511